



PROTOCOLO DE ADESÃO

Através do presente, registro que o município de Junco do Seridó-PB – CNPJ: 09.084.054/0001-57, neste momento através do seu representante legal, o Exmo. (a) Sr. (a) PAULO NEIDE MELO FRAGOSO, casado, médico, número de CPF 024.423.944-48, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, nº 90, Bairro Centro, município de Junco do Seridó (PB), assina este documento, no sentido de comprometer-se com a criação e implantação do Consórcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, por meio do Consórcio CISCO – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental, tendo que:

- Construir junto aos demais municípios a padronização do serviço de inspeção municipal – SIM, dentro do Consórcio;
- Fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa e técnica por meio do compartilhamento de estrutura física e equipe técnica;
- Contribuir com a gestão consorciada do SIM, gerando a redução dos custos fixos em comparação a experiências isoladas;
- Apoiar e contribuir com o fomento de intercâmbio de experiências e de informações entre os municípios;
- Desenvolver ações conjuntas na aplicação dos serviços de inspeções municipais por meio da implantação de serviço consorciado do SIM;
- Garantir a segurança alimentar e assegurar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios de origem animal, que possam assim ser comercializados entre os municípios inseridos no consórcio SIM;
- Apoiar a integração comercial e oportunizar novas dinâmicas para a economia local regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

Venho assim, pela presente, manifestar o interesse e compromisso na adesão e posterior implantação, de forma consorciada, do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com a interveniência do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde o Cariri Ocidental – CISCO.

Junco do Seridó-PB, em 30 de setembro de 2025.

Paulo Neide Melo Fragoso

-Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB-

PREFEITURA MUNICIPAL
JUNCO DO SERIDÓ